



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Análise da Proposta de Preço - Após Adequação CONSÓRCIO GO-236 (Construtora Perfil e Etel - Estudos Técnicos)

1. Trata-se da **Contratação Integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de Implantação da GO-236, trecho: Flores de Goiás / Entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.**
2. Em decorrência de revisão técnica que implicou a redução do valor estimado da contratação para R\$ 170.184.169,13 (cento e setenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e treze centavos), foi solicitada à licitante a readequação de sua proposta comercial, conforme documento SISLOG nº [365830](#).
3. Em atendimento à referida solicitação, o Consórcio GO-236 (Construtora Perfil e Etel – Estudos Técnicos) apresentou proposta comercial e planilha orçamentária readequadas, conforme documentos SISLOG nº [366145](#) e [366146](#).
4. Submetida à análise da equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias, a proposta readequada foi considerada compatível com os parâmetros técnicos e econômicos estabelecidos, apresentando valor global de R\$ 161.736.814,78 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), equivalente a um desconto de 4,96% sobre o valor estimado atualizado.
5. Registra-se que o percentual de desconto aplicado mostra-se ligeiramente superior ao originalmente ofertado (4,85%), circunstância que, além de não comprometer a regularidade do procedimento, revela-se mais vantajosa para a Administração.
6. Diante do exposto, considera-se atendida a solicitação de readequação, estando a proposta apta ao prosseguimento do certame.
7. À Gerência de Licitação para as providências subsequentes.

GOIANIA, aos 04 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 04/05/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89874148** e o código CRC **B7AC36C2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005031967



SEI 89874148